



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



ADITIVO II AO EDITAL PREG/UFPI Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA RELATIVOS À MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU (CHAMADA REGULAR ou 1º CONVOCAÇÃO) PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E À DISTÂNCIA NO 1º e 2º SEMESTRES DE 2024

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenação de Seleção e Programas Especiais (CSPE), considerando o **Edital PREG/UFPI Nº 01, de 29 de janeiro de 2024**, torna público o **ADITIVO II** dos procedimentos e cronograma relativos à **CONVOCAÇÃO DA CHAMADA REGULAR (1º CONVOCAÇÃO)** para preenchimento de vagas nos cursos de graduação da UFPI, na modalidade presencial e à distância, por meio do **Sistema de Seleção Unificada (SISU 2024)** para o **1º e 2º semestres letivos de 2024**, resolve:

1. Prorrogar os prazos do cronograma, Edital PREG/UFPI nº 1, de 29 de janeiro de 2024, relativos ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SISU referente ao 1º e 2º semestre letivo de 2024.

2. **CANDIDATOS DE COTAS:** submissão de documentos para os candidatos que concorreram às vagas reservadas às políticas de ações afirmativas (COTAS Pretos, Pardos, Indígenas ou Quilombolas, Baixa Renda e/ou, Pessoa com Deficiência):

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Cotas, pelos candidatos(as).	11 e 12/03	De 8h do dia 11/03 às 12:00h do dia 12/03	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Avaliação, pela comissão responsável, dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Cotas.	11 e 12/03	De 8h do dia 11/03 às 18h do dia 12/03	
Recurso, por parte do candidato de Cotas, cuja avaliação foi indeferida.	11 e 12/03	De 8h do dia 11/03 às 23:59h do dia 12/03	
Avaliação do recurso, pela comissão responsável.	11 a 13/03	De 8h do dia 11/03 às 14h do dia 13/03	
Resultado do Recurso, cuja avaliação de Cotas foi indeferida, pela comissão responsável.	13/03	até às 18h	

3. TODOS OS CANDIDATOS: submissão de **documentação básica** para solicitação de matrícula institucional.

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, pelos candidatos(as).	14 e 15/03	De 8h do dia 14/03 às 12:00h do dia 15/03	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Avaliação , dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, pela comissão responsável.	14 e 15/03	De 8h do dia 14/03 às 18h do dia 15/03	
Recurso, por parte do candidato , cuja avaliação foi indeferida.	14 e 15/03	De 8h do dia 14/03 às 23:59h do dia 15/03	
Avaliação do recurso pela comissão responsável.	14/03 a 18/03	De 8h do dia 14/03 às 14h do dia 18/03	
Resultado do Recurso , cuja avaliação foi indeferida, pela comissão responsável.	18/03	até às 18h	

4. O Sistema de Matrícula (www.ufpi.br/matriculagraduacao) ficará aberto ininterruptamente para submissão dos documentos, conforme cronograma, da seguinte forma:

- 4.1 Submissão** de documentos pelos candidatos para avaliação dos requisitos de Cotas e/ou Matrícula Institucional.
- 4.2 Avaliação** dos documentos submetidos pela Comissão Responsável de Cotas e/ou Matrícula Institucional.
- 4.3 Interposição de recurso** pelo candidato.
- 4.4 Avaliação do recurso** pela Comissão Responsável.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Durante o período de 04 a 08 de março de 2023, a página do Sistema de Matrícula (www.ufpi.br/matriculagraduacao) ficará indisponível para realização dos ajustes dos novos prazos deste ADITIVO II.
- b) Os candidatos cotistas (PPI 1, PCD 1, Q 1, EP 1, PPI 2 e PCD 2) que não realizaram o primeiro envio dos documentos nos respectivos ambientes de cotas e que estão com a **SITUAÇÃO AGUARDANDO ENVIO, poderão** utilizar os prazos descritos no cronograma deste ADITIVO II para enviar os documentos exigidos nos respectivos Ambientes de Cotas, conforme estabelecido no Edital UFPI nº 002/2024 e Edital PREG/UFPI nº 01/2024, ambos disponibilizados na página: www.ufpi.br/sisu-cspe.
- c) Os candidatos cotistas (PPI 1, PCD 1, Q 1, EP 1, PPI 2 e PCD 2) que não realizaram o envio do RECURSO nos respectivos ambientes de cotas e que estão com a **SITUAÇÃO AGUARDANDO ENVIO DO RECURSO, poderão** utilizar os prazos descritos no cronograma deste ADITIVO II para

enviar os documentos exigidos nos respectivos Ambientes de Cotas, conforme estabelecido no Edital UFPI nº 002/2024 e Edital PREG/UFPI nº 01/2024, ambos disponibilizados na página: www.ufpi.br/sisu-cspe.

- d) Os candidatos cotistas (PCD 1, Q 1, EP 1 e PCD 2) que tiveram INDEFERIMENTO nos seus RECURSOS enviados, **poderão** utilizar os prazos descritos no cronograma deste ADITIVO II para enviar os documentos exigidos nos respectivos Ambientes de Cotas, conforme estabelecido no Edital UFPI nº 002/2024 e Edital PREG/UFPI nº 01/2024, ambos disponibilizados na página: www.ufpi.br/sisu-cspe.
- e) Os candidatos cotistas (PPI 1 e PPI 2) que tiveram INDEFERIMENTO no recurso enviado, **não poderão** enviar novo recurso, uma vez que, conforme estabelecido no Edital UFPI nº 002/2024 e Edital PREG/UFPI nº 01/2024, só é permitido o envio de um único recurso à Comissão de Heteroidentificação.
- f) Os candidatos cotistas (EP 2) e Ampla Concorrência (AC) que tiveram INDEFERIMENTO nos seus RECURSOS enviados, **poderão** utilizar os prazos descritos no cronograma deste ADITIVO II para enviar os documentos exigidos no Ambiente Documentação Básica (AC/Cotas) do Sistema de Matrícula, conforme estabelecido no Edital UFPI nº 002/2024 e Edital PREG/UFPI nº 01/2024, ambos disponibilizados na página: www.ufpi.br/sisu-cspe.
- g) Os candidatos cotistas devidamente aprovados pelas Comissões de Cotas e aprovados pela Comissão de análise da Documentação Básica, deverão apenas aguardar o processamento da matrícula.
- h) Os candidatos da Ampla Concorrência devidamente aprovados pela Comissão de análise da Documentação Básica, deverão apenas aguardar o processamento da matrícula.
- i) Durante o período de 19 a 22 de março de 2024, a PREG irá realizar o processamento das matrículas e o remanejamento dos candidatos aprovados no 2º semestre para o 1º semestre, conforme as vagas disponíveis em cada modalidade (AC e/ou Cotas).
- j) Durante o período de 25 a 27 de março de 2024, a PREG irá publicar na página da UFPI (www.ufpi.br/sisu-cspe) a lista dos alunos regularmente matriculados e seus respectivos períodos de ingresso.
- k) A lista de espera e as próximas convocações serão publicadas em abril de 2024.

Teresina (PI), 01 de Março de 2024.

Ana Beatriz Gomes de Sousa
Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG